**ATA DA 144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezoito minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Sala de Eventos do Germânias Blumen Hotel em Passo Fundo/RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, José Daniel Craidy Simões, Juan José Mascaró, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Lucas Bernardes Volpatto, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Artico, Silvia Monteiro Barakat;** e dos funcionários: **Fausto Leiria Loureiro, Gabriela Belnhak, Henrique Munaretto Ficht, Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, Jean Paulo dos Santos, Josiane Bernardi, Karla Ronsoni Riet, Luísa Onófrio Kalil, Mar Acosta, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Tales Volker** e **Vinicius Fontoura Larratéa. 1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quadragésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas, em especial ao conselheiro Juan Mascaró, que é passo-fundense. Comenta sobre o evento ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’ ocorrido em Erechim e Cruz Alta com uma programação diversa de oficinas, palestras e caminhadas. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada e pede a retirada de pauta do item 4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto referente a recursos interpostos à processos de fiscalização – Conselheira Relatora: Lidia Glacir Gomes Rodrigues; e inclusão do item 4.13 Projeto de Deliberação Plenária para homologação da versão 6 do Calendário Geral do CAU/RS 2023 – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022. **3. Aprovação de atas anteriores: 3.1. 142ª Reunião Plenária Ordinária – 31/03/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, a ata é aprovada com treze votos favoráveis, seis ausências, e uma abstenção da conselheira **Orildes Tres** por não haver recebido o documento. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1054014/2020 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informa que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da síntese do caso e de sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Não apresentada manifestação, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1629/2023 com 13 (treze) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências e 1 (um) voto contrário; com base no relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando pela procedência da denúncia e voto pela aplicação da sanção de advertência reservada e multa, correspondente ao valor de 4 (quatro) anuidades, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou a infração prevista no item nº 4.2.10 do Código de Ética e Disciplina. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. A conselheira **ORILDES TRES** declara que é um absurdo por não ter havido um contrato, que a profissional receba esta sanção, pensa que a Lei deve ser alterada, e por isso votou contrário. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** explica que a dosimetria é estabelecida no Código de Ética, fala que há uma série de observações que podem ser feitas, discutir e eventualmente solicitar a alteração do Código de Ética, porém atualmente não há como aplicar uma sanção diferente. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** fala que não ter um contrato é um dos maiores problemas na ética, pois os profissionais são acusados por problemas que se tivessem sido explicados no contrato, seriam resolvidos; e que há uma série de questões que levaram a colega a fazer coisas sem ter contrato, e então foi denunciada por não ter cumprido o que os contratantes acharam que ela deveria ter cumprido; o contrato é imprescindível para os serviços de arquitetura. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** reitera que a falta de contrato foi uma falta ética. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que esse assunto é pauta permanente do conselho, pensa que é importante explicar ao profissional os motivos das penalizações e ensinar as boas práticas profissionais; cita o projeto de perguntas e respostas, o qual tem a oportunidade de alcançar muitos profissionais. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1294515/2021 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da síntese do caso e de sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. É apresentada manifestação de vídeo por parte do denunciado, falando que se formou em dois mil e dezenove e teve a primeira experiência profissional em abril do mesmo ano, a empresa o chamava para fazer estudos de viabilidade, em junho de dois mil e dezenove o cliente procurou a construtora procurando um orçamento, conversaram, montou o orçamento, e o cliente acabou construindo com uma construtora concorrente, porém havia um contrato de gaveta que permitia que eles divulgassem os estudos e imagens realizados; não lembra de ter sido mencionado na disciplina de ética na faculdade que isso não era legal; se sente frustrado em ter que enfrentar essa situação agora, ainda mais por não ser algo que foi ele que fez e sim a construtora que divulgou as imagens; pensa que devia ter dado mais atenção para as normas do conselho; pede que entendam que foi um erro de iniciante, foi pago o RRT extemporâneo, e declara que sempre pagou as anuidades em dia; comenta ainda, que a procura de trabalho está baixa e pede que o Plenário considere o seu momento profissional. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona se publicação foi feita pela construtora, e a denúncia é de plágio, por que o arquiteto está sendo denunciado e não a empresa. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** esclarece que a denúncia foi feita contra o profissional; posteriormente o denunciante pediu para retirar o seu nome, e então se tornou uma denúncia de ofício; explica que Conselho não analisa falta ética de empresas, a não ser que haja dano ambiental. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1630/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências; com base no relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando pela improcedência da denúncia, e votando pelo seu arquivamento, uma vez que não restou comprovada a infração prevista ao art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.378/2010. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se a empresa não pode ser denunciada; sabe que muitos profissionais se submetem a essas práticas porque muitas vezes não existe outra maneira de trabalho. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** reitera que não pode se fazer um projeto de risco, como se não fosse um trabalho técnico, pensa que pode ser feito algum trabalho orientativo sobre isso, no âmbito do exercício profissional. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** ressalta que é preciso verificar se as empresas que fazem isso são de arquitetura e possuem arquitetos registrados responsáveis pelas mesmas, e então é possível gerar de ofício, novos processos. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que já participou de estudo de risco, cartas convite, e concursos públicos; fala que o Conselho incentiva o concurso público como método de contratação, e deve cuidar como colocar esta discussão, pois a questão do risco pode ser interpretada de diversas maneiras. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere que o assunto seja encaminhado para discussão na Comissão de Exercício Profissional. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acata a sugestão de encaminhar para CEP, com a possibilidade de participação eventualmente da Comissão de Ética e Disciplina, pensa que deve se começar com um estudo jurídico para estabelecer o que o Conselho entende desse tipo de relação. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Deliberação referente aos encaminhamentos dados por deliberações Ad Referendum do Plenário: 4.3.1. Ad Referendum nº 005/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1690061/2023; 4.3.2. Ad Referendum nº 006/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1735015/2023; 4.3.3. Ad Referendum nº 007/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1337780/2023;**

**4.3.4. Ad Referendum nº 008/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1745658/2023; 4.3.5. Ad Referendum nº 009/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1746368/2023; 4.3.6. Ad Referendum nº 010/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1759650/2023; 4.3.7. Ad Referendum nº 011/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1760144/2023; 4.3.8. Ad Referendum nº 012/2023 – Representação Institucional – Protocolo SICCAU nº 1755643/2023. (Origem: Presidência):** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta que as indicações são submetidas a todos os conselheiros antes de chegar ao Plenário, duas vezes por e-mail, primeiro recebem um e-mail com o convite da prefeitura, a partir do qual os membros do Plenário têm a oportunidade de indicar a si próprio ou a um colega; posteriormente o gabinete submete os indicados a todos os conselheiros para a possibilidade de impugnação. Ressalta que todos tiveram a oportunidade prévia de indicar ou impugnar cada um deles. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** lê a minuta de deliberação plenária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1631/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto vista referente a recurso interposto no Processo de Registro – Inclusão de Pós-Graduação [Engenheiro de Segurança do Trabalho (Especialização)] – Protocolo SICCAU nº 1440583/2021 – Conselheiro Relator: Fábio Müller; (Origem: Plenário):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** lê o seu voto fundamentado, concluindo pelo deferimento da solicitação de registro de título complementar de arquiteta e urbanista com especialização em engenharia de segurança do trabalho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a discussão sobre a matéria. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** reitera que a Instituição de Ensino está regular, e no ano de dois mil e vinte e um, o Conselho deferiu nas mesmas condições, um registro de pós graduação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** entende que as normativas que foram construídas ao longo desse período, não podem punir os colegas que se matricularam no mesmo período, não pode um ser atendido e o outro não. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação entre voto vista e voto original, o voto vista é aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação da deliberação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1632/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto aos relatórios e votos referentes a recursos interpostos à processos de fiscalização – Conselheiro Relator: Pedro Xavier de Araújo; 4.5.1. Protocolo SICCAU nº 1170680/2020; 4.5.2. Protocolo SICCAU nº 1181292/2020; 4.5.3. Protocolo SICCAU nº 1215755/2020; 4.5.4. Protocolo SICCAU nº 1274081/2021. (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relembra que os processos foram distribuídos na última Reunião Plenária, em lotes, para sete conselheiros, relatarem referente aos recursos. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** fala que os processos são muito semelhantes. Faz uma síntese, relatando que se tratam de casos de pessoas jurídicas que foram identificadas pela fiscalização e autuadas por não terem registro junto ao Conselho, todas foram notificadas, intimadas, foi emitida multa, e após receberem a multa as empresas recorreram recurso ao Plenário. Três desses casos, comprovaram que nunca tiveram atividade ou movimento fiscal, nunca trabalharam no ramo, e efetuaram a baixa do registro da empresa; o Conselho tem o entendimento consolidado que mesmo que a empresa esteja registrada, se ela não trabalhou e faturou, não precisa estar registrada. Para esses casos, o conselheiro relator vota pela extinção e arquivamento dos processos, e que a fiscalização averigue a situação atual. O outro caso, em que a empresa chegou a trabalhar, mesmo que com movimento financeiro pequeno, como chegou a ter atividade, vota pela manutenção da multa. A assessora técnica da CEP-CAU/RS, **KARLA RIET**, esclarece que se a empresa apresenta defesa ao fiscal, na época da notificação, o processo seria arquivado, como a empresa foi silente em todas as vezes, o processo foi adiante, agora a empresa se defendeu e chegou ao Plenário.

O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação. São aprovadas as Deliberações Plenárias DPO-RS nº 1633/2023, nº 1634/2023, nº 1635/2023 e nº 1636/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto referente a recursos interpostos à processos de fiscalização – Conselheira Relatora: Lidia Glacir Gomes Rodrigues; 4.6.1. Protocolo SICCAU nº 1208932/2020; 4.6.2. Protocolo SICCAU nº 1381772/2021; (Origem: Plenário):** Item retirado de pauta. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar isenções de anuidade, por comprovação de doença grave, conforme previsto na Resolução nº 211 do CAU/BR: 4.7.1. Protocolo SICCAU nº 1704168/2023; 4.7.2. Protocolo SICCAU nº 1723404/2023; 4.7.3. Protocolo SICCAU nº 1704390/2023; 4.7.4. Protocolo SICCAU nº 1703206/2023. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** fala que dos processos de isenção de anuidade, um deles é o processo da menina que trabalhava na prefeitura, e foi alertada pelo colega Iponema de fazer o pedido de isenção, o fez antes de ir à óbito. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** comenta que o caso foi debatido na CPFi, e foi comentado com o viúvo sobre a necessidade de receber a certidão de óbito para não vir a gerar débitos para 2024; pensa que já que o Conselho publicou nota sobre o falecimento, poderia ele mesmo dar baixa no registro administrativamente. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda que deve ser vista a possibilidade de gerar a isenção administrativamente para casos como este. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1637/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório conclusivo da Comissão Temporária de Boas Práticas – Protocolo SICCAU nº xxx/2023; (Origem: Presidência):** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, coordenadora da Comissão Temporária, fala que a Comissão teve como membros os conselheiros **Gislaine Saibro** e **Rodrigo Spinelli**. Trabalharam com base na Deliberação Plenária que falava sobre Reserva Técnica, conversaram com colegas, e então no relatório listaram as possibilidades de atuação do Conselho com relação a isso, através de ações informativas, educativas, restritivas e punitivas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que a entrega do relatório abre um conjunto de ações que serão distribuídas para encaminhamentos, é necessário criar um Grupo de Trabalho Executivo para acompanhamento dessas ações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1638/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.9. Distribuição de Processos de Fiscalização para relatoria de análise de recursos interpostos ao Plenário do CAU/RS; 4.9.1. Protocolo SICCAU nº 1271365/2021; 4.9.2. Protocolo SICCAU nº 1381869/2021; 4.9.3. Protocolo SICCAU nº 1304457/2021; 4.9.4. Protocolo SICCAU nº 1189062/2020 (redistribuição). (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que são três processos novos e uma redistribuição solicitada pelo conselheiro Fausto Henrique Steffen que se declarou impedido de analisar um dos processos que lhe havia sido designado na última Reunião Plenária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que seja feita uma normatização sobre a distribuição de processos ao Plenário. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que pela ordem alfabética que vem sendo seguida, a próxima conselheira a receber processos é a **Nubia Margot Menezes Jardim**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara a distribuição à referida conselheira. **4.10. Distribuição de Processo para relatoria de análise de referente a recurso interposto no Processo de Registro – Inclusão de Pós-Graduação [Metodologias Ativas e TDICs na Educação] - Protocolo SICCAU nº 1590518/2022; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que pela ordem alfabética que vem sendo seguida, o próximo conselheiro a receber processos é o **Alexandre Couto Giorgi**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara a distribuição ao referido conselheira. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária para homologação da relação de bens a serem doados na forma da IN 30/2017 do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1758937/2023; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES**, coordenadora da COA, comenta que o CAU possui itens obsoletos, subutilizados e ociosos, é necessário dar um destino para esses itens, pois estão onerando espaço de armazenamento. Foi discutido dentro da Comissão de Organização e Administração, que seriam destinados provavelmente para alguma instituição. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona a legislação de destinação. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** fala que leilão não seria viável por conta do alto custo. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** lembra que quando foi feito leilão para se descartar dos ares-condicionados, só teve um interessado, e o custo foi alto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere doar os drones, ares-condicionados e bicicletas para alguma instituição sem fins lucrativos e os materiais de obras para algum banco de obras. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** ressalta que o está em aprovação é a lista dos bens, e não o método de desfazimento dos bens. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** relembra que o Conselho Diretor propôs que fosse feito um edital de credenciamento de entidades para possibilitar as doações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1639/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária para homologação do entendimento do CAU/RS quanto às atividades de arquitetura e urbanismo que têm natureza de serviço técnico especializado – Protocolo SICCAU nº 1646035/2022; (Origem: Comissão de Ensino e Formação e Comissão de Exercício Profissional):** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, coordenadora adjunta da CEP, coloca que o tema veio Plenário para ser discutido em conjunto entre CEF e CEP. Se trata de documento para fundamentar os processos de impugnação de pregão etc; após algumas reuniões conjuntas o entendimento é que todas as atividades da arquitetura são especializadas. Fala da necessidade de criar um grupo de trabalho para o detalhamento dos itens. A conselheira **GILAINE VARGAS SAIBRO** pergunta por que precisaria de uma nova análise por um grupo de trabalho, se todos os trabalhos são especializados. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala que falta fundamentar os serviços que não estavam entendidos como especializados. A assessora técnica da CEP, **KARLA RIET**, fala que o documento é uma solicitação do jurídico, cada fundamentação tem que ser feita individualmente; a fiscalização pensou em fazer uma planilha para ajudar o jurídico com os processos e foi visto que todos são especializados, então a ideia é fazer um levantamento de quais são os mais abordados, trabalhar na fundamentação destes, e o resto, ver especificamente quando surgir a necessidade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que a lei do pregão define dois critérios: que seja comum e que a descrição do objeto seja uma descrição padrão; por mais que o objeto seja o mesmo e o produto seja sempre o mesmo, é necessário fundamentar que qualquer atribuição prevista na lei, não é comum, é de arquiteto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1640/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária para homologação da versão 6 do Calendário Geral do CAU/RS 2023 – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem: Secretaria Geral):**

A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta que foram alterados formatos de reuniões da CPUA e da CEF, incluídas as reuniões da CTCC, e as reuniões extraordinárias da CEP. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1641/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** Sem relato. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que esteve no Seminário Legislativo, no Fórum de Presidentes e na Plenária Ampliada. Comenta que o Seminário Legislativo ocorreu em um momento importante, foram feitos contatos importantes, falou com deputados, falaram sobre ensino EaD de arquitetura e Lei do Micro Empreendedor Nacional. O Fórum de Presidentes está bastante polarizado, poucas propostas prosperam, alguns presidentes já estão trabalhando em reeleição desde o início do mandato; conseguiu aprovar algumas propostas do CAU/RS, e o tema do *Software Livre* avançou. A Plenária Ampliada, não tinha pautas relevantes, apenas relatos. Relata reunião com a Secretaria de Habitação do Estado, porém no dia seguinte teve uma publicação sobre o projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro sem citação sobre o CAU. O Seminário dos Colegiados foi um grande evento, com uma boa troca. Fala do lançamento do concurso do CAU, com prova prevista para julho. Comenta ainda que recebeu um questionário do Tribunal de Contas e que o Conselho começou a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala que esta edição do evento ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’ teve bastante adesão de público, ressalta a importância de chegar nesses lugares e ouvir os colegas. Em Erechim a palestra principal tinha cerca de cento e quarenta pessoas; a atividade das caminhadas é sempre muito bem vista, talvez fosse interessante divulgar mais para os não arquitetos. Percebe uma carência no debate em relação à palestra de ética, não há tempo suficiente para abordar tudo o que precisa, RRT, contratos, tabela de honorários, são temas importantes de serem focados. Sugere que em uma próxima edição seja interessante fazer os eventos nos locais dos escritórios para fortalecer os Escritórios Regionais. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** A coordenadora adjunta do CEAU, **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, fala que o Colegiado adotou um sistema mais pragmático de funcionamento, de passar os encaminhamentos para a gestão e para as comissões, ao invés de levar propostas mais elaboradas à presidência. Na última reunião foi falado sobre o Seminário dos Colegiados, consideram que a parte que foi coletiva foi muito importante, a parte específica do Fórum ficou prejudicada, é necessária uma reunião do Fórum das Entidades para que possa dar melhores encaminhamentos às questões específicas das Entidades. Também comentaram sobre a sugestão que o Conselho ao fazer comunicações, seja menos punitivo e mais explicativo, essa foi uma sugestão da AsBEA, e a presidência ficou de levar o tema à comunicação do Conselho. Foi solicitada também uma ação mais forte com relação à Norma de Reformas com os síndicos, pois estão pedindo coisas que não caberia aos síndicos, estão aprovando projetos de arquitetos. Foi solicitada uma pesquisa junto às assessorias que coletem material municipal, começando por Porto Alegre sobre autoria de projetos em veículos de publicidade; e também sobre placas de obras, o conselho exige, porém, muitos incorporadores tem que programação visual e não tem lugar nos muros e tapumes, em que o arquiteto consiga colocar a sua placa. Sugere que tenha uma pauta sobre a questão da Resolução CONFEA Nº 1.010 para que se entenda o impacto em torno da Lei e que se possa defender isso junto aos profissionais. **5.4. Comunicações das Comissões:** **5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** A coordenadora da comissão **EVELISE JAIME DE MENEZES** comenta que a comissão trabalhou na relação de desfazimento de bens, trataram do regime disciplinar dos empregados, estão estudando a realização cursos de capacitação e forma de disseminação desse conhecimento. Sobre o painel de vagas, a COA aguarda maior detalhamento da comissão de empregados. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O coordenador da comissão **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que a comissão tratou sobre isenção de anuidades, aprovação do balancete de março, que virá para a próxima plenária; foi começado o trabalho de reprogramação para o próximo ano; na próxima quarta-feira, terá encontro de planejamento estratégico, foi enviado a todos os conselheiros um questionário, que será uma base para o encontro de quarta-feira. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora adjunta da comissão **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que a comissão pediu reuniões extras para adiantar relatos de processos; estão encerrando o projeto de ação comunicacional sobre atribuições, uma ação de divulgação a respeito de dúvidas recorrentes, e de atividades que não são tão visíveis; estão construindo uma Nota Técnica sobre RRT de execução para aprovação de projetos; o tema dos simuladores de RRT e tabela de honorários foi encaminhado para a CEF. Comenta que o **conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone** neste momento está em reunião das CEPs/UF. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** Sem relato. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador da comissão **FÁBIO MÜLLER** destaca as palestras que têm sido feitas no interior do estado, estiveram em Santiago e em Cruz Alta na semana passada, além de Erechim nesta semana. Destaca que a ética é um dos pilares do conselho, não é só sobre análise de processos, é preciso terem ações de instrução. Fala que encaminhou ao gabinete, uma pesquisa para entender o estado da arte do ensino no Rio Grande do Sul, estão monitorando as respostas. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** A coordenadora da comissão **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** informa que a comissão está envolvida no planejamento e estruturação das caminhadas dentro da programação do evento ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental**: O coordenador da comissão **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta do Seminário dos Colegiados, diz que a comissão ficou satisfeita com o evento, o qual teve uma boa adesão de Representantes Institucionais, muitos representam entidades e também representam o Conselho em seu município; pensa que alguns improvisos talvez prejudicaram, mas no geral tudo ocorreu bem. A comissão trabalhou na publicação da Tese do Plano Diretor com uma diagramação mais atraente. Também retomaram a pauta do Observatório Urbano do CAU. **5.4.8. Comissão Temporária de Ações Afirmativas**: Sem relato. **Intervalo:** Às doze horas e vinte minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa o encerramento do turno da manhã. **6. Ordem do dia – Plenária Temática: “Planos Diretores:** Às quatorze horas e quinze minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** recomeça a 144ª Reunião Plenária Ordinária, saudando a presença das autoridades, conselheiros e demais interessados. Comenta que é a terceira plenária realizada nas sedes regionais do CAU/RS, destaca a realização do evento “Rumos da Arquitetura” em edições anteriores; destaca que na parte da tarde, a Reunião Plenária será formato temático, abordando o tema “Planos Diretores”. Agradece a presença de **Paulo da Silva Cirne** (Promotor de Justiça), **Juan José Mascaró** (Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da UPF), **Alberi Grando** (Presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo/RS), **Natalia Hauenstein Eckert** (Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ), **Eliká Deboni Ceolin** (Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da IMED/ATITUS), **Ubiratan Oro** (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo/RS), **Paulo Severo** (Ex-Secretário de Planejamento de Passo Fundo) e **Maria Grando** (Coordenadora de Governança da IDEACON). O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à **Alberi Grando** (Presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo/RS). **ALBERI GRANDO** agradece o convite para participação na plenária, relata que foi presidente do CREMERS (Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul) por quinze anos, e que conhece o funcionamento de um conselho, comenta que sua filha é arquiteta, relata sua história e que quase se tornou arquiteto; informa que representa a Câmara de Vereadores de Passo Fundo/RS e que o parlamento de Passo Fundo/RS está à disposição do CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e passa a palavra à **Paulo da Silva Cirne** (Promotor de Justiça). **PAULO DA SILVA CIRNE** agradece o convite para sua participação e agradece a presença e o convite feito por **Fausto Leiria**; comenta sobre o tratamento de efluentes, agradece as respostas e auxílio por parte dos profissionais técnicos para colaboração de seu entendimento sobre diversos assuntos. Fala sobre a importância dos planos diretores, informa que a Promotoria, em geral, lida com diversos problemas, informa que é preocupante os casos em que o conhecimento dos profissionais técnicos não é levado em consideração pelos representantes dos poderes executivo e legislativo. Relata casos em que a posição do técnico não é respeitada em detrimento de interesses escusos. Relata que o Rio Passo Fundo que dá nome a cidade, atualmente não é mais visível, que passa abaixo da cidade. Comenta que Porto Alegre, manteve a preservação de sua Orla, que é importante para a cidade. Comenta possibilidades pelas quais seria maravilhoso a preservação da existência e da visão do Rio Passo Fundo, que seria uma visão moderna, que a anos atrás não foi pensado desta forma. Fala que os pilares da legalidade passam pela valorização de uma cidade, a qual tem futuro. Relata que o Plano Diretor é uma espécie de bíblia para o desenvolvimento da cidade, que deve ser equalitário a todos, abrangente e prever o maior número de situações possíveis. Relata o caso de uma praça pública que possui uma loja de conveniência, que possui alvará regular, e está de acordo com o plano diretor, porém relata a desvalorização dos imóveis da região pelo incomodo dos moradores com os frequentadores até horários elevados. Fala sobre o processo de verticalização e proteção das camadas vegetais, comenta que valoriza muito o trabalho e o conhecimento dos profissionais técnicos. Fala sobre a evolução de Passo Fundo, ainda que as ações de restauro necessitaram de ações judiciais movidas pela Promotoria. Destaca o bom trabalho da Secretaria de Planejamento do município. Destaca que o Plano Diretor deve pensar em todos e no desenvolvimento da cidade, relata que a promotoria está de portas abertas a atender a todos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e destaca as parcerias que o CAU/RS tem com entidades públicas, para preservação do patrimônio, como a REDEPAC (Rede de Defesa do Patrimônio Cultural do Rio Grande Do Sul). Passa a palavra à **Natalia Hauenstein Eckert,** Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. **NATALIA HAUENSTEIN ECKERT** destaca a importância da atualização dos Planos Diretores de municípios menores como de Cruz Alta/RS, e comenta a importância do curso de Arquitetura e Urbanismo neste processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e passa a palavra à **Juan José Mascaró,** Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da UPF. **JUAN JOSÉ MASCARÓ** destaca a importância da aproximação do CAU/RS com os municípios, e destaca a importância da discussão do tema Planos Diretores, saúda a presença de todos no município de Passo Fundo/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e passa a palavra à **Eliká Deboni Ceolin,** Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da IMED/ATITUS. **ELIKÁ DEBONI CEOLIN** destaca a importância da presença do CAU/RS nos municípios, comenta que é importante para o município, para os estudantes e para o curso de Arquitetura e Urbanismo, por fim agradece a presença de todos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e passa a palavra à **Ubiratan Oro,** Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo/RS. **UBIRATAN ORO**, coloca à disposição de todos a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo e faz homenagem a Paulo Severo e destaca sua importância para a cidade de Passo Fundo/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e comenta sobre as ações de enfrentamento a contratação por processo de pregão e a Reunião do Colegiado dos Representantes Institucionais, realizada no início do mês. Comenta acerca do Fórum de Entidades. Passa a palavra à **Paulo Severo**,Ex-Secretário de Planejamento de Passo Fundo. **PAULO SEVERO**, agradece ao CAU/RS, agradece a presença da conselheira **Orides Tres**, relata o início de sua trajetória no município de Passo Fundo, comenta sobre sua participação desde o início da criação do Plano Diretor de Passo Fundo, comenta que 40 anos depois, no município de Passo Fundo existem três cursos de Arquitetura e Urbanismo. Comenta o caráter massivo da educação, formando muitos profissionais, o que permite avançar com maior debate e inclusão de ideias sobre os Planos Diretores. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença e faz referência à Vice-Presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e Ex-Vice-Presidente **Evelise Jaime de Menezes**. Passa a palavra à **Andréa Ilha**. **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA,** comenta o trabalho conjunto das instituições com o poder público, relata a importância da aproximação do conselho com os profissionais e agradece a presença de todos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro **Pedro Xavier de Araújo. PEDRO XAVIER** **DE ARAÚJO** comenta que é um grande prazer sua participação no evento e saúda as autoridades presentes. Comenta que o tema de Planos Diretores é importante a todos, que os arquitetos não são os únicos responsáveis pelo tema, que a participação das universidades, associações, poder legislativo e promotoria é de grande importância. Saúda a adesão da participação de colegas arquitetos na Reunião Plenária do CAU/RS, destaca a presença de sua filha no evento. Inicia a apresentação “Os Pilares da Legalidade dos Planos Diretores”, relata a dificuldade de encontrar informações concretas e atualizadas em relação aos Planos Diretores dos municípios. Comenta que a grande maioria das atualizações dos Planos Diretores começaram a se distanciar da base real legal, aumentando índices, flexibilizando zonas de utilização e demais critérios, sem que os critérios sejam amplamente debatidos. Procede a apresentação da Tese sobre Planos Diretores. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença de todos, comenta a questão do Plano Diretor como um espaço de discussão e explicitação dos diversos interesses dos grupos que vivem na cidade, as vezes antagônicos, em que alguns interesses específicos se sobrepõem aos quesitos técnicos. Comenta que a discussão deve ser transparente, para que os interesses fiquem claros, que as posições majoritárias devem prevalecer. Relata que o papel do poder público é atuar como mediador dos conflitos, mesmo que a partir da sua ideologia de eleição. Comenta sobre os conflitos possíveis entre a exploração imobiliária e preservação ambiental por exemplo. Relata os três aspectos, considerados como pilares da legalidade dos planos diretores. Comenta as cartas do CAU/RS entregues a deputados, governadores, presidentes e demais autoridades federais e municipais em relação ao papel do CAU/RS, bem como de sua posição sobre temas como habitação, preservação e demais temas consensuais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a palavra aos presentes. **MÁRCIO FRANDOLOZO**, professor da UPF e membro do Conselho Municipal do Desenvolvimento Integrado de Passo Fundo/RS, comenta acerca dos pilares da legalidade dos Planos Diretores. Comenta que já havia diagnóstico inicial dos pilares quando da elaboração do Plano Diretor que foi aprovado em 2006 e que está em processo de atualização. Comenta a necessidade do pensamento no futuro quando da elaboração da atualização dos Planos Diretores. **ORIDES TRES**, conselheira do CAU/RS comenta que o Plano Diretor é a lei mais importante do município, uma vez que rege o crescimento e o desenvolvimento da cidade, que é o planejamento da cidade para o amanhã. A sociedade deve saber a forma que ela quer que se desenvolva, o bairro onde mora, através do Plano Diretor, e que os profissionais Arquitetos e Urbanistas são os principais protagonistas dessa transcrição. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta sobre o ponto de pauta de aprovação da carta de Passo Fundo/RS que aborda e consolida a posição do CAU/RS referente ao tema Planos Diretores. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro **Pedro Xavier de Araújo. PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta sobre a estruturação da carta, em relação aos considerandos inseridos, bem como das determinações da tese dos Planos Diretores incluída. **ALBERI GRANDO** agradece novamente o convite para participação no evento. Comenta a reclamação comum dos vereadores, sobre propostas consecutivas de alterações do Plano Diretor. Relata que as mudanças propostas devem retratar o que de fato a sociedade deseja, e informa que isso irá refletir na Câmara de Vereadores de Passo Fundo/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da carta de Passo Fundo/RS, bem como das respectivas deliberações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, sugere inserir solicitação à Gerência de Fiscalização do CAU/RS para o desenvolvimento de rotinas de fiscalização de Planos Diretores. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** considera a sugestão que passará a constar na deliberação. A conselheira **ORIDES TRES**, sugere o encaminhamento da deliberação aos Conselhos Municipais de Planejamento, para que sejam utilizados pelos mesmos. **NATALIA HAUENSTEIN ECKERT** destaca a importância da aproximação dos municípios com as Universidades de cidades próximas, para que contribuam com informações na elaboração dos Planos Diretores. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1642/2023 com 14 (dezesseis) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências. **7. Encerramento da 144ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Quadragésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezesseis horas e três minutos.

**JEAN PAULO DOS SANTOS**

Assistente de Atendimento e Fiscalização

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS